MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 111/2019 de 27 de novembro de 2019.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Francinara Maria Lobo Monteiro para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tendo como contrapartida o código de vaga de Engenheiro – área nº 0255700.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009376/2019-17; CONSIDERANDO o parecer CONSAD/UFERSA nº 011/2019; CONSIDERANDO o art. 16, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Francinara Maria Lobo Monteiro para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tendo como contrapartida o código de vaga de Engenheiro – área nº 0255700.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de novembro de 2019.

José de Arimatea de Matos

Presidente